Portaria Nº 06/2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca - IPSERB, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 47, I, "f", da Lei Municipal n.º 461, de 23 de março de 2.006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Serra Branca - IPSERB, e considerando o que foi requerido por meio do procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 04/2025.

Resolve:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.º47/2005, **com integralidade dos proventos e paridade no cargo**, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Mércia Rafael de Macêdo, portadora da identidade n.º 1040344 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 399.213.604-34, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 30433-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4º, §9º e art. 36, II da EC n.º 103/2019 e o artigo 102 da lei municipal nº 131/1993 e incorporando nos termos do art.42, parágrafo 4º da Lei 461/2006, referente aos quinquênios. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1º março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Serra Branca, 10 de março de 2025.

Janeide Franco de Souza
PRESIDENTE
Presidente do IPSERB

DECLARAÇÃO

Declaro publicada a Portaria de n.º 06/2025, que concedeu Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição pelas Regras Constitucionais de Transição, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. Maria Mércia Rafael de Macêdo, portadora da identidade n.º 1040344 SSDS/PB, inscrita no CPF/MF n.º 399.213.604-34, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 30433-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, dispositivos vigentes conforme preceitua o art. 4º, §9º e art. 36, II da EC n.º 103/2019 e o artigo 102 da lei municipal nº 131/1993 e incorporando nos termos do art.42, parágrafo 4° da Lei 461/2006, referente aos quinquênios. Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 1° de janeiro de 2025, foi publicada no Jornal Oficial, em 10 / 03 / 25, pelo prazo previsto em Lei.

Serra Branca, 10 de março de 2025.

IPSERB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	**20250314040847**
Título	PORTARIA N° 0006/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM INTEGRALIDADE DOS PROVENTOS E PARIDADE NO CERGO À SRA. MARIA MÉRCIA RAFAEL DE MACÊDO
Tipo da matéria	PPA - PLANO PRURIANUAL
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	14/03/2025 16:15
Data/hora autorização	14/03/2025 16:15
Data de circulação	17/03/2025
Diário Oficial	Edição nº 00050, data 17/03/2025, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB no dia 17/03/2025 — Edição 00050. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250314040847&link=PMSB. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 28/06/2026 04:25

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20250314040847**, intitulada **PORTARIA N° 0006/2025 - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM INTEGRALIDADE DOS PROVENTOS E PARIDADE NO CERGO À SRA. MARIA MÉRCIA RAFAEL DE MACÊDO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 14/03/2025 16:15 | **Autorização:** 14/03/2025 16:15 | **Circulação:** 17/03/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00050, 17/03/2025 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Portaria nº 06/2025 do Instituto de Gestão Previdenciária do Município de Serra Branca (IPSERB) concede Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional nº 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade no cargo, extensível à pensão por morte, em favor da servidora pública municipal Maria Mércia Rafael de Macêdo, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da EC nº 47/2005, art. 40, §9º e art. 36, II da EC nº 103/2019, art. 102 da Lei Municipal nº 131/1993 e art. 42, parágrafo 4º da Lei Municipal nº 461/2006, incorporando quinquênios. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2025.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250314040847&link=PMSB. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 28/06/2026 04:26